



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



LEI MUNICIPAL Nº 588/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO
Data: 02/03/2021
Alba Silva

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME TEMPORÁRIO, PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, **João Carlos Botelho Martins**, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aprovou, e eu sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidos os requisitos constitucionais relativos à configuração das situações excepcionais e temporárias autorizadoras para a contratação por prazo determinado, em atenção aos comandos constitucionais previstos no artigo 37, inciso II e IX, da Carta Magna.

Parágrafo único: O pessoal contratado com base nesta Lei é vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, contratar pessoal, por tempo determinado, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestarem serviços à Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo haver suplementação e remanejamento se necessário for.

§ 1º. A contratação ocorrerá nos termos dos quadros disponíveis na tabela em anexo.



§2º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei é fixada em conformidade ao valor constante do início da carreira relacionada nos Planos de Cargos e Carreiras, em caso de haver semelhança quanto à função e a condições de trabalho.

§ 3º. O tempo de duração e rescisão do contrato de trabalho, ficará a critério da conveniência e oportunidade, respeitado o prazo do art. 2º desta Lei.

Art. 4º - As contratações previstas nesta lei ficarão à cargo da Secretaria de Administração do Município de Dois Irmãos.

Art. 5º - (vetado)

Art. 6º - Fica assegurado aos profissionais da educação Básica, com carga horária de 20/30/40 horas, descritos no Anexo I, desta Lei, o pagamento de acordo com a correção inflacionária de 4,52% do ano de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2021, com sua vigência até a data de 31 de Dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 02 de Março de 2021.

PUBLICADO

Data: 02/03/2021

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS B. MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024



ANEXO - I

CARGO OU FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Merendeira	20	998,00
Nutricionista – 40 Horas	3	2.917,37
Professor Normalista/Magistério – 20 Horas	45	1.043,10
Professor Normalista/Magistério – 30 Horas	45	1.506,48
Professor Normalista/Magistério – 40 Horas	45	2.008,64
Enfermeiro – 40 Horas	4	2.917,17
Enfermeiro – 20 Horas	4	1.458,60
Técnico em Enfermagem	12	1.484,39
Médico	5	15.000,00
Odontólogo I – 40 Horas	3	2.917,17
Odontólogo I – 20 Horas	3	1.458,60
Técnico em THD (Técnica Higiene Dentário)	4	1.484,39
Técnico em Meio Ambiente, Segurança e Saúde	3	1.484,39
Auxiliar de Consultório Dentário	4	998,00
Farmacêutico/Bioquímico I	2	2.917,17
Farmacêutico/Bioquímico II	1	1.669,94
Biomédico	2	2.917,17
Auxiliar de Enfermagem PSF	4	998,00
Técnico em Patologia Clínica	2	1.484,39
Técnico em RX	1	1.484,39
Técnico em Vigilância Sanitária	3	1.484,39
Agente Comunitário de Saúde	25	1.550,00
Agente de Vigilância em Saúde	5	1.458,85
Agente de Vigilância Sanitária	4	998,00
OMQ Pesada I (Trator de Pneu)	4	1.039,07
OMQ Pesada II (Trator de esteira/retro)	4	1.484,39
OMQ Pesada III (Trator de esteira/retro/patrol)	4	1.855,49
OMQ Pesada IV (trator de esteira/retro/patrol)	1	2.350,00
Motorista	15	1.200,00
Mecânico de Veículo Máquina Pesada I	3	1.484,39
Mecânico de Veículo Máquina Pesada II	1	2.200,00
Técnico de Inspeção Veterinário	1	1.484,39



ESTADO DO TOCANTINS
CIVILIDADE MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



Veterinário - 40 Horas	2	2.917,17
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	30	998,00
Oficial de Pedreiro	2	1.500,00
Entrevistador	1	998,00
Guarda/vigia	10	998,00
Digitador	2	1.187,51
Recepcionista	4	1.150,00
Eletricista	1	1.800,00
Fisioterapeuta	4	2.917,17
Psicólogo	2	2.917,17
Assistente Social	2	2.917,17
Educador Físico	2	2.400,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 02 de Março de 2021.

PUBLICADO

Data: 02/03/2021

Alba Lúcia

João Carlos Botelho Martins
JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS B. MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024